

LEI Nº 1.424/2017

EMENTA: Denominação do Ginásio Esportivo da Villa Operária na sede do Município de Sirinhaém e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SIRINHAÉM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, faz saber que o Plenário aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina de **IVALDO JOSÉ DA SILVA**, o Ginásio Poliesportivo localizado na Vila Operária na sede do Município de Sirinhaém e dá outras providências.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal responsável pela identificação do ginásio com o nome do homenageado.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município do Sirinhaém, 28 de abril de 2017.



FRAZ ARAÚJO HACKER
PREFEITO

Certidão

Certifico que a _____ presente
foi publicada no quadro de Aviso desta Prefeitura e
da Câmara de Vereadores, na forma prescrita no
Art. 130 da Lei Orgânica Municipal e Art. 97.1, "b",
da Constituição Estadual.

Sirinhaém/PE _____